|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1442826/2021 |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RS |
| ASSUNTO | Recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1440/2022

Homologa a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituam até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4°, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período;

Considerando a diplomação e posse do conselheiro titular Alexandre Giorgi e do suplente de conselheiro, José Daniel Craidy Simões, por ocasião da 130ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, realizada em 18 de março de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022, que homologou a composição e coordenação das Comissões do CAU/RS para 2022;

Considerando a Deliberação nº 023/2022 do Conselho Diretor, que propôs a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022, conforme detalhamento abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Ensino e Formação (CEF)** | |
| Coordenador | Rodrigo Spinelli |
| Coordenadora Adjunta | Márcia Elizabeth Martins |
| Membro | Fábio Müller |
| Membro | Rinaldo Ferreira Barbosa |
| Membro | Núbia Margot Menezes Jardim |
|  |  |
| **Comissão de Exercício Profissional (CEP)** | |
| Coordenador | Andréa Larruscahim Hamilton Ilha |
| Coordenadora Adjunta | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Membro | Deise Flores Santos |
| Membro | Fábio Müller |
| Membro | Rafael Ártico |
|  |  |
| **Comissão de Ética e Disciplina (CED)** | |
| Coordenador | Marcia Elizabeth Martins |
| Coordenadora Adjunta | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Membro | Rodrigo Spinelli |
| Membro | Gislaine Vargas Saibro |
| Membro | Silvia Monteiro Barakat |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Organização e Administração (COA)** | |
| Coordenador | Evelise Jaime de Menezes |
| Coordenador Adjunta | Alexandre Couto Giorgi |
| Membro | Rodrigo Rintzel |
| Membro | Denise dos Santos Simões |
| Membro | Emílio Merino Dominguez |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)** | |
| Coordenador | Fábio Müller |
| Coordenador Adjunta | Rodrigo Spinelli |
| Membro | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Membro | Fausto Henrique Steffen |
| Membro | Alexandre Couto Giorgi |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)** | |
| Coordenador | Pedro Xavier de Araujo |
| Coordenadora Adjunta | Emílio Merino Dominguez |
| Membro | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Membro | Orildes Tres |
| Membro | Evelise Jaime de Menezes |

1. Determinar o envio da presente deliberação ao CAU/BR, para conhecimento;

1. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 02 (duas) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce e Letícia Kauer; e 01 (uma) abstenção da conselheira Gislaine Vargas Saibro.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1440/2022 - Protocolo nº 1442826/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Abstenção |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 131** | |
| **Data: 29/04/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1440/2022** – Recomposição Comissões Permanentes CAU/RS | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (02) Abstenção (01) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |